



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n° 16/2024, celebrada entre a AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) e a empresa GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá, inscrita no CNPJ sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada AUTARQUIA, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 22320264-9, Detran-RJ e registrado no CPF sob o número 150.384.017-40, e a empresa GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, estabelecida na Avenida Roberto Silveira Nº 1.622, Pedras Ruivas – Paty do Alferes/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.930/0001-73, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhora GISELLE BRUM DA SILVA SOARES, registrada no CPF sob o número 111.212.687-04, decidem prorrogar o prazo da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, que tem por objeto a contratação de Arla 32 em bombonas de 20 litros, referente ao Pregão nº. 11/2024, em decorrência do Processo nº 0022208/2023, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2024 por 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada até 01 de outubro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

Parágrafo Único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 01 de outubro de 2026, com base na previsão do art. 84, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 01 de outubro de 2025.


JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional
Matrícula 1100063


GISELLE BRUM DA SILVA SOARES
GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
18.459.930/0001-73

TESTEMUNHAS

1 -

2 -